



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a seguinte:

EMENDA ____/2023 AO PROJETO DE LEI N° 384/2023.

Art. 1º. Fica anulado da Secretaria Municipal de Comunicação o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024.

(-) Origem do Recurso – Secretaria de Comunicação				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
20.01	04.131.0034.2.193	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	4.000.000.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, destinado às ações do Bem-Estar Animal.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Meio Ambiente					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	14.01	18.541.0027.2.160	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	2.000.000.000,00





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 2.000.000.000,00 (dois milhões de reais) no Orçamento para o Exercício de 2024, destinado à Secretaria Municipal de Saúde..

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Meio Ambiente					
Emenda Parlamentar	U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	12.01	3.301.0001.2.001	1.500.0015.1002	3.3.90.00.00	2.000.000.000,00

Sala das Sessões, “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de dezembro de 2023.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda Vida Importa



Autenticar documento em <https://portal.ccm.serra.es.gov.br/> ou em <https://www.serra.es.gov.br/> para verificar a autenticidade com o identificador 390032903500360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

